SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL 04/2025 – RECURSO

A Coordenação da Comissão de Seleção instituída pela Portaria n° 043/2023, após a análise do recurso interposto em tempo hábil pelo requerente Vinicius Luiz Corrêa, a Comissão informa que o recurso foi **indeferido**.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção
Portaria n° 043/2023
IPARDES